

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 5962/2014

Os Estatutos da Universidade Nova de Lisboa, aprovados pelo despacho normativo n.º 42/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 26 de agosto de 2008, estabelecem no seu artigo 18.º que o Conselho de Disciplina é composto por três docentes ou investigadores, por um não docente e por um estudante.

Considerando que se mostrou necessária a substituição do membro estudante e em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 18.º dos Estatutos da Universidade, o Conselho de Estudantes, reunido no dia 19 de março de 2014, designou o estudante João Francisco da Silva Diogo para integrar o Conselho de Disciplina.

24 de abril de 2014. — O Reitor, *Prof. Doutor António Manuel Ben-sabat Rendas*.

207788754

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho (extrato) n.º 5963/2014

Autorizada, por despacho de 10 de abril de 2014, do reitor da Universidade Nova de Lisboa, a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da Doutora Alexandra Maria Pinheiro Pelúcia, na categoria de professor auxiliar desta Faculdade, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2014.

«Proposta de manutenção de contrato por tempo indeterminado»

Nos termos do n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU) e de acordo com os critérios fixados pelo conselho científico da FCSH, os professores catedráticos e associados do conselho científico, reunidos no dia 14 de março de 2014, tendo em conta os pareceres elaborados pelos Profs. Doutores Avelino Freitas de Menezes (professor catedrático da Universidade dos Açores) e João Paulo Oliveira e Costa (professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa), aprovaram, por unanimidade, a proposta de manutenção do contrato, por tempo indeterminado, da Doutora Alexandra Maria Pinheiro Pelúcia.

17 de março de 2014. — O Presidente do Conselho Científico, *Prof. Doutor João Costa.*»

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de abril de 2014. — O Diretor, *Prof. Doutor João Costa.*

207788924

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso (extrato) n.º 5748/2014

Por despacho de 26/03/2014 do Sr. Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor Nuno Alberto Fernandes Ferreira Neves — foi autorizado um período suplementar de seis meses a partir de 01/09/2014, na sequência da não manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de Professor Auxiliar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de abril de 2014. — O Administrador, *Dr. Luis Filipe Gaspar.*

207783894

Aviso (extrato) n.º 5749/2014

Por despacho de 10/04/2014 do Sr. Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor Pedro Samuel Gonçalves Coelho — autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de Professor Auxiliar, com efeitos a partir de 15/01/2015. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de abril de 2014. — O Administrador, *Dr. Luis Filipe Gaspar.*

207784169

Aviso (extrato) n.º 5750/2014

Por despacho de 10/04/2014 do Sr. Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutora Paula Cristiana Costa Garcia da Silva Patrício Rodrigues — autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de Professora Auxiliar, com efeitos a partir de 14/10/2014. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de abril de 2014. — O Administrador, *Dr. Luis Filipe Gaspar.*

207784063

Aviso (extrato) n.º 5751/2014

Por despacho de 11/04/2014 do Sr. Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor Hugo Filipe Silveira Gamboa — autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de Professor Auxiliar, com efeitos a partir de 22/10/2014. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de abril de 2014. — O Administrador, *Dr. Luis Filipe Gaspar.*

207784193

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Aviso (extrato) n.º 5752/2014

Lista unitária de classificação e ordenação final dos candidatos aprovados em mérito absoluto de concurso documental, de âmbito internacional, para a categoria de Professor Coordenador da área disciplinar de ambiente e recursos naturais para a Escola Superior Agrária de Bragança, aberto pelo Edital n.º 821/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 21 de agosto, registado na Bolsa de Emprego Público sob a referência OE201308/0194, publicado no sítio da internet da Fundação para a Ciência e Tecnologia, e no Portal IPB (Para a comunidade — recrutamento — pessoal docente), cuja homologação foi feita por despacho de 22 de abril de 2014 Presidente do Instituto Politécnico de Bragança:

Classificação por Parâmetro Geral de Avaliação

| Ordem | Candidato | DTC | DP | OA | CF |
|-------|---|-------|-------|-------|-------|
| 1.º | Amílcar António Teiga Teixeira | 27,72 | 30,51 | 18,26 | 76,49 |
| 2.º | Ana Maria Pinto Carvalho | 23,09 | 29,16 | 17,29 | 69,54 |
| 3.º | Tomás de Aquino F. R. de Figueiredo | 19,34 | 31,45 | 16,57 | 67,37 |
| 4.º | João Carlos Martins de Azevedo | 24,16 | 27,93 | 11,53 | 63,62 |
| 5.º | Margarida Maria P. A. Rodrigues | 17,50 | 23,51 | 18,92 | 59,93 |
| 6.º | Miguel José R. Vilas Boas ... | 24,79 | 22,38 | 12,56 | 59,73 |
| 7.º | António Augusto Areosa Martins | 18,17 | 12,42 | 1,02 | 31,60 |
| 8.º | Herlander da Mata Fernandes Lima | 19,92 | 12,36 | 2,70 | 27,98 |
| 9.º | Joaquim Luís Pais Barbosa | 14,34 | 8,70 | 3,76 | 26,80 |
| 10.º | Teresa Margarida C. de Poço Mata | 21,67 | 3,31 | 0,56 | 25,55 |
| 11.º | José Maria Horta e Costa S. Santos | 19,12 | 3,50 | 0,05 | 22,67 |
| 12.º | Nelson José Cabaças Abrantes | 13,72 | 5,58 | 0,24 | 19,54 |

28 de abril de 2014. — A Administradora do Instituto Politécnico de Bragança, *Elisabete Vicente Madeira.*

207785173

Aviso (extrato) n.º 5753/2014

Lista unitária de classificação e ordenação final dos candidatos aprovados em mérito absoluto de concurso documental, de âmbito interna-

cional, para a categoria de Professor Coordenador da área disciplinar de Enfermagem para a Escola Superior de Enfermagem de Bragança, aberto pelo Edital n.º 1052/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 19 de novembro, registado na Bolsa de Emprego Público sob a referência OE201311/0141, publicado no sítio da internet da Fundação para a Ciência e Tecnologia, e no Portal IPB (Para a comunidade — recrutamento — pessoal docente), cuja homologação foi feita por despacho de 18/03/2014 do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança:

| Candidato | CF |
|--------------------------------------|------|
| 1 — Leonel São Romão Preto | 90,1 |

28 de abril de 2014. — A Administradora do Instituto Politécnico de Bragança, *Elisabete Vicente Madeira*.

207785287

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Edital n.º 356/2014

1 — Torna-se público que, por Despacho de 24 de abril de 2014, do Presidente do Instituto Politécnico da Guarda, no uso de competência própria, nos termos do disposto na alínea *d*), do n.º 1, do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e alínea *d*), do n.º 1, do artigo 40.º dos Estatutos do IPG — Despacho Normativo n.º 48/2008, de 4 de setembro, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de um Professor Adjunto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Área Disciplinar de Treino Desportivo — Especialidade de Natação, para a Escola Superior de Educação, Comunicação e Desporto deste Instituto, de acordo com o disposto nos artigos nos artigos 5.º, 10.º-B, 17.º, 29.º-A e 29.º-B, do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico — Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, adiante designado por ECPDESP, conjugados com o Despacho n.º 13939/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 2 de setembro.

2 — Prazo de validade:

2.1 — O concurso é válido para o posto de trabalho referido, caducando com a sua ocupação ou por inexistência ou insuficiência de candidatos.

2.2 — O concurso pode ainda cessar por ato devidamente fundamentado do Presidente do IPG, respeitados os princípios gerais da atividade administrativa bem como os limites legais, regulamentares e concursais.

3 — Requisitos gerais de admissão — os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o artigo 12.º-E do ECPDESP.

4 — Requisitos especiais de admissão — nos termos do artigo 17.º do ECPDESP, republicado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, e alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, ao presente concurso poderão candidatar-se os titulares do grau de doutor/a ou do título de especialista, na área ou área afim daquela para que é aberto o presente concurso. Os opositores ao concurso detentores de habilitações obtidas no estrangeiro devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo do grau de doutor, nos termos da legislação aplicável.

5 — Caracterização do conteúdo funcional da categoria — o descrito n.º 4, do artigo 3.º do ECPDESP.

6 — Formalização da candidatura — a candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico da Guarda, podendo ser entregue pessoalmente no Setor de Expediente, sito na Av.ª Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 50, 6300-559 Guarda, ou remetido, pelo correio, sob registo, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas, e deverá conter os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade ou de documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito, termo da respetiva validade e serviço emissor, residência, código postal e telefone ou endereço eletrónico de contacto);

b) Habilitações académicas e ou títulos profissionais/académicos;

c) Categoria, grupo ou área disciplinar a que pertence, tempo de serviço como docente do ensino superior e instituição a que pertence, se aplicável;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;

e) Identificação do concurso a que se candidata e referência ao *Diário da República* em que foi publicado o presente edital;

f) Identificação expressa do elemento que deve instruir a candidatura e a que se refere a alínea *c)*, do ponto 7.2 do Edital, com menção do ponto da alínea *c)* a que se reporta (se i, ii, iii ou iv);

g) Data e assinatura.

7 — Instrução do Requerimento de Admissão:

7.1 — Os requerentes deverão fazer acompanhar os seus requerimentos com os seguintes documentos comprovativos dos requisitos gerais, previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro:

a) Cópia simples do bilhete de identidade/cartão do cidadão, ou documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito;

b) Certificado do registo criminal comprovativo da não inibição do exercício de funções públicas, ou não interdição do exercício daquelas que se propõe desempenhar;

c) Certificado médico comprovativo de possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;

d) Boletim de vacinação obrigatória.

7.2 — De acordo com o ECPDESP, e em consonância com o Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente de Carreira do Instituto Politécnico da Guarda — publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 2 de setembro, através do Despacho n.º 13939/2010 —, o requerimento de admissão ao concurso é ainda instruído com os seguintes elementos:

a) Documento comprovativo do preenchimento dos requisitos especiais previstos no n.º 4 do presente Edital, sendo que os opositores ao concurso detentores de habilitações obtidas no estrangeiro devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo do grau de doutor, nos termos da legislação aplicável.

b) Seis exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação do desempenho técnico-científico e ou profissional, bem como das atividades pedagógicas desenvolvidas, e práticas relevantes para a missão do Instituto e quaisquer outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do conteúdo funcional da categoria a que concorre. Os candidatos deverão organizar o seu *curriculum vitae* de acordo com o modelo anexo ao presente edital.

c) Seis exemplares, impressos ou policopiados, de um dos seguintes elementos:

i. Um relatório sucinto de uma unidade curricular anteriormente lecionada;

ii. Um projeto completo de programa para uma unidade curricular pertencente à área disciplinar referida no anúncio de abertura de concurso, incluindo definição dos objetivos, descrição das estratégias pedagógicas, discriminação e justificação dos conteúdos, distribuição dos tempos de contacto, processo de avaliação, e desenvolvimento de competências para a investigação, pelos alunos, no seu âmbito;

iii. Um relatório sucinto de um projeto de investigação previamente terminado ou em curso;

iv. Uma proposta de projeto de investigação relacionado com a área científica para a qual é aberto o concurso.

d) Documentos comprovativos de quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;

e) Matriz digital, devidamente preenchida, a obter em:

http://twintwo.ipg.pt/webapps/blackboard/content/listContentEditable.jsp?content_id=285123_1&course_id=5545_1;

f) Toda a documentação referida é obrigatoriamente entregue também em suporte digital (formato cd/dvd/pen, devidamente identificado), incluindo os documentos assinados, os quais são facultados em formato *portable format document*, vulgo pdf, com a respetiva assinatura. Deverão igualmente ser entregues em suporte digital, em formato pdf, cópias de todos os trabalhos mencionados no *curriculum vitae*.

8 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos (gerais e especiais) legalmente exigidos nos termos do presente edital, ou a sua apresentação fora do prazo estipulado, determina a exclusão do procedimento.

9 — Na fase de apresentação das candidaturas é, contudo, dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *b)*, *c)*, e *d)* do ponto 7.1, do presente edital, desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.